

EDITAL N.º 2/2002 – AGU/CESPE/UnB, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ADVOGADO DA UNIÃO

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), considerando o disposto na Medida Provisória n.º 71, de 3 de outubro de 2002, na qual altera as disposições das Leis n.º 9.028, de 12 abril de 1995, e n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória n.º 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, torna pública a **exclusão** dos subitens **2.1.4.1, 2.4.1.2, 2.1.4.3, 7.2.4, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6** do Edital n.º 1/2002 – AGU/CESPE/UnB, de 6 de setembro de 2002, bem como a **retificação** do subitem **2.1.4**, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.1.4 REQUISITOS: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de Bacharel em Direito ou documento certificador da conclusão do curso de Direito.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE